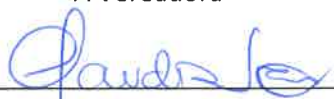


## EDITAL POSSE ADMINISTRATIVA

-----**Dr.ª Cláudia Manuela Ramos Vieira, Vereadora do Município de Gondomar:**-----  
-----Torna público, a comunicação/notificação aos ocupantes, nos termos da al. f) do art.º 34 da Lei n.º 32/2016 de 24 de agosto que republica a Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, a tomada de posse administrativa da habitação sita na Rua Actor Declamador João Villaret, n.º 56 - 2.º Esq. na UM de Carreiros – Rio Tinto.-----  
----- Considerando que não foi cumprida voluntariamente a obrigação de desocupação e entrega da habitação, a posse administrativa visa executar o despejo previsto no n.º 3 do artigo 28 do normativo citado, com fundamento na ocupação do arrendado, sem título que os legitime, por ter sido resolvido e assim cessado o contrato de arrendamento apoiado.-----  
----- No termo do prazo, verifica-se o incumprimento da obrigação de desocupação e entrega do arrendado.-----  
----- Decorre do nº 5 do artigo 28.º da lei referida antes que “(...) *quaisquer bens móveis deixados na habitação, após qualquer forma de cessação do contrato e tomada de posse pelo senhorio, são considerados abandonados a favor deste, caso não sejam reclamados no prazo de 60 dias (...)*”.-----  
-----Para constar, e para os devidos efeitos, o presente Edital vai ser afixado em local próprio do Município, na porta da entrada da habitação e na entrada da sede da respetiva Junta de Freguesia, considerando-se a comunicação recebida no dia em que o edital for afixado, nos termos da al. f) do n.º 4 do artigo 34 da lei citada.-----

Paços do Município de Gondomar, 14 de setembro de 2021.

Por delegação<sup>1</sup> do Presidente,  
A Vereadora

  
\_\_\_\_\_  
(Dra. Cláudia Vieira)

<sup>1</sup> Nos termos do Despacho do Ex.mo Senhor Presidente de 06-09-2019.  
Minuta do dia 09-11-2020